



- CONMEBOL -



RELATÓRIO ANUAL

DIRETORIA DE ÓRGÃOS JUDICIAIS

2023

GLOSSÁRIO

- **CONMEBOL:** Confederação Sul-Americana de Futebol.
- **Antes da partida:** Tempo desde a abertura dos portões até que o árbitro autorize o início da partida.
- **Após a partida:** Tempo desde o apito final do árbitro até o fechamento do estádio.
- **Expedientes Ordinários:** São todos os expedientes disciplinares por incidentes ocorridos no âmbito de uma competição, com exceção dos cartões vermelhos diretos.
- **Expedientes Especiais:** São os expedientes disciplinares em ocasião dos cartões vermelhos diretos exibidos pelo árbitro da partida a jogadores ou oficiais por infrações à normativa da CONMEBOL.
- **Comunicação de Medidas Disciplinares:** Notificação de advertências (Cartões Amarelos), jogadores suspensos e expedientes especiais no âmbito de uma competição.
- **Inscrições Provisórias:** A inscrição de um jogador sujeita à aprovação por parte da Unidade Disciplinar.
- **Arquivo:** Encerramento do expediente sem aplicação de sanção.
- **Associações Membro (AM):** Associação admitida pelo Congresso como membro de pleno direito da CONMEBOL.
- **CA:** Cartão Amarelo.
- **CV:** Cartão Vermelho.
- **Oficial:** Toda pessoa que exerça uma atividade futebolística em uma confederação, associação, federação ou clube, seja qual for seu título, a natureza de sua função (diretoria, administrativa, desportiva, médica ou outra) e o período de duração, excluídos os jogadores. Se consideram oficiais, entre outros, os diretores, treinadores e as pessoas que, em geral, desempenham funções nas equipes.
- **Oficial de partida:** O árbitro, os árbitros assistentes, o quarto árbitro, o observador, delegado ou comissário de partida, o fiscal de árbitros, o delegado, responsável ou oficial de segurança, assim como outras pessoas delegadas pelos clubes, as Associações Membro, a CONMEBOL, a FIFA, para assumir responsabilidades com relação à partida.
- **RAA:** Resultado Analítico Adverso.



INDICE

Mensagem do Presidente da CONMEBOL	4
Mensagem da Secretária Geral Adjunta e Diretora Jurídica da CONMEBOL	5
Mensagem do Diretor de Órgãos Judiciais da CONMEBOL	5
Órgãos Judiciais da CONMEBOL	6
Comissão Disciplinar	7
Unidade Disciplinar	8
CONMEBOL Libertadores	9
Estatísticas Gerais	10
Estatísticas Específicas	11
a) Decisões Adotadas pela Comissão Disciplinar	11
b) Número de Expedientes por clube	12
c) Número de Expedientes por Associação Membro	13
d) Expedientes – Porcentagem por tipo de Infrações	13
e) Número de Cartões Amarelos por Clube	14
f) Histórico de Cartões Amarelos	15
g) Número de Cartões Vermelhos por Clube	15
h) Histórico de Cartões Vermelhos	16
CONMEBOL Sudamericana	17
Estatísticas Gerais	18
Estatísticas Especificas	19
a) Decisões Adotadas pela Comissão Disciplinar	19
b) Número de Expedientes por clube	20
c) Número de Expedientes por Associação Membro	21
d) Expedientes – Porcentagem por tipo de Infrações	21
e) Número de Cartões Amarelos por Clube	22
f) Histórico de Cartões Amarelos	23
g) Número de Cartões Vermelhos por Clube	23
h) Histórico de Cartões Vermelhos	24
CONMEBOL Recopa	25
Estatísticas Gerais	26
Dopagem	27
Estatísticas Gerais	27
Outras Competições	29
Comissão de Apelações	31
Resumo 2023	33
Comissão de Ética	35

PEÇA FUNDAMENTAL DO FUTEBOL SUL-AMERICANO

Um dos pilares norteadores da nossa gestão na CONMEBOL, declarado como tal desde 2016, são as Regras Claras. Trata-se de um princípio transversal, que se aplica nos campos de jogo, na administração e finanças da instituição, na gestão profissional e, naturalmente, também no que diz respeito à Justiça Desportiva, assegurada pelos órgãos judiciais da nossa organização.

O cumprimento rigoroso deste princípio implica a maior transparência possível. O presente Relatório Anual, que aparece pela primeira vez, é uma ação concreta nesse sentido. Oferece dados e estatísticas que refletem sobretudo o significativo volume de processos e expedientes que devem ser tramitados e finalizados, os casos mais recorrentes, as medidas disciplinares aplicadas, com informação separada por competições, Associações e clubes. O documento também inclui uma explicação detalhada das funções, competências e alcance dos diferentes órgãos judiciais da CONMEBOL.

O correto funcionamento dos órgãos judiciais e, principalmente, a confiança que suas decisões e seus fundamentos devem inspirar, são fatores cruciais para a realização de partidas atrativas e torneios competitivos, que despertem e respeitem a paixão que nós, sul-americanos, sentimos pelo futebol de nossos clubes e seleções. Os órgãos judiciais constituem uma peça fundamental no crescimento e desenvolvimento do nosso esporte. Cumprirão plenamente a sua missão, acrescentando ao seu bom trabalho informações transparentes e acessíveis a todos; este relatório aponta nessa direção.



Alejandro Domínguez W-S
Presidente
Confederação Sul-Americana de Futebol



FIRME COMPROMISSO COM AS REGRAS CLARAS NO FUTEBOL.

Desde que chegamos à CONMEBOL em 2016, o pilar REGRAS CLARAS foi nosso guia na tarefa de redigir as novas regulamentações, começando pela modificação dos Estatutos, as normativas que regeriam as competições e passando também pelos Códigos que seriam utilizados para entregar justiça nos torneios de maior prestígio do continente americano.

Escrever regras é uma tarefa simples. Contudo, transmitir justiça ou dirimir conflitos e controvérsias é sempre uma tarefa delicada, que exige um profundo conhecimento da normativa, da doutrina e da jurisprudência existentes, para apresentar os argumentos sobre os quais serão emitidas futuras resoluções. Se a isso somarmos o tempero de o fazer no âmbito do futebol – uma área de enorme interesse, fortemente competitiva e caracterizada pela paixão e pelas emoções – o trabalho torna-se ainda mais complexo. É preciso ter vontade, convicções sólidas e, sobretudo, um firme compromisso com o futebol, qualidades que tenho o prazer de garantir que estão presentes no trabalho diário dos Órgãos Judiciais da CONMEBOL.

Naturalmente que as medidas disciplinares emanadas destes órgãos nem sempre são do agrado de todas as partes, o que é inevitável quando existem interesses e opiniões divergentes. Por isso, o mais importante é que estas medidas se ajustem às normas e regulamentos vigentes e públicos, e que seja garantido o devido processo, transparente e previsível.

Com a primeira edição do Relatório Anual da Diretoria de Órgãos Judiciais da CONMEBOL, buscamos disponibilizar os dados e estatísticas dos casos da Unidade, os quais esperamos que sirvam de orientação para autoridades e instituições do futebol em cada um dos países do nosso continente, com o objetivo de trabalharmos focados na prevenção de novos casos.

Montserrat Jiménez
Secretária Geral Adjunta – Diretora Jurídica
Confederação Sul-Americana de Futebol

A TRANSPARÊNCIA É A CHAVE DA CREDIBILIDADE

Na qualidade de Diretor de Órgãos Judiciais da CONMEBOL, tenho o prazer e a honra de apresentar este primeiro Relatório Anual, que contém dados e estatísticas relevantes para compreender o trabalho que realizamos e seu impacto no futebol sul-americano. Nosso trabalho não estará completo se não oferecermos informações claras e precisas sobre os diversos incidentes ocorridos em nossas competições, que estão sob a responsabilidade destas comissões dedicadas a fazer justiça. A construção de credibilidade e confiança, essenciais à nossa missão, está associada à transparência e à abertura.

Não há melhor maneira de encerrar um ano de trabalho árduo do que disponibilizar à família do futebol sul-americano um relatório detalhado, acessível e compreensível para todos. É também a base para continuar o nosso trabalho em 2024, pois nos dá a oportunidade de direcionar os nossos esforços e recursos de forma mais eficaz para questões prioritárias.

Desde a CONMEBOL, sob o princípio das regras claras, reafirmamos nosso compromisso de trabalhar pelo e para o futebol sul-americano, com o objetivo de disseminar informações a todas as partes envolvidas e ao público em geral. Estamos à disposição dos interessados para dúvidas e sugestões, pois na CONMEBOL todos contribuimos para a profissionalização do nosso futebol.

Por fim, gostaria de destacar que este material não teria sido possível sem o apoio da equipe administrativa dos Órgãos Judiciais da CONMEBOL, cuja responsabilidade e compromisso foram decisivos para o alcance dos objetivos traçados em 2023.

Mariano Zavala Tomboly
Diretor de Órgãos Judiciais
Confederação Sul-Americana de Futebol

ÓRGÃOS JUDICIAIS DA CONMEBOL

Os Órgãos Judiciais têm jurisdição sobre violações dos princípios de conduta, comportamento antidesportivo e violações das Regras do Jogo, dos Estatutos, regulamentos, decisões, circulares, ordens e instruções da CONMEBOL e da FIFA.

Os Órgãos Judiciais da CONMEBOL são:

- a. Comissão Disciplinar.
- b. Comissão de Ética.
- c. Comissão de Apelações.

Seus membros são eleitos e destituídos pelo Congresso da CONMEBOL. Na eleição dos membros dos Órgãos Judiciais deve ser considerada a pluralidade de nacionalidades e a representação das mulheres. Seus membros deverão ser independentes e não poderão fazer parte de nenhum outro órgão da CONMEBOL ou das Associações Membro.

Os Órgãos Judiciais, após tramitação do processo correspondente, poderão impor as sanções estabelecidas no Estatuto, Código de Ética e Código Disciplinar da CONMEBOL. Da mesma forma, são competentes para adotar, a qualquer momento do procedimento, as medidas provisórias e ordens que considerem adequadas para garantir a eficácia da resolução que vier a ser emitida.

As competências, os princípios e o funcionamento dos Órgãos Judiciais, bem como o procedimento ético e disciplinar, as medidas cautelares, as ordens, os recursos e a execução das decisões são regulados e desenvolvidos no Estatuto, no Código de Ética e no Código Disciplinar da CONMEBOL.

Órgãos Judiciais da CONMEBOL

Comissão Disciplinar

- Sr. Eduardo Gross Brown (Paraguai) - Presidente
- Sra. Amarilis Belisario (Venezuela) - Vice-presidente
- Sr. Cristóbal Valdés (Chile) - Membro
- Sr. Jorge Posse Ponessa (Argentina) - Membro
- Sr. Lucas Ribeiro (Brasil) - Membro

Comissão de Ética

- Sra. Natalia Simeone (Argentina) - Presidente
- Sr. Rudolf Fischer Schenk (Paraguai) - Vice-presidente
- Sr. Juan Andrés Osorio (Venezuela) - Membro
- Sr. Natale Amprimo Plá (Peru) - Membro
- Sr. Joao Rafael de Sousa Caetano Soares (Brasil) - Membro

Comissão de Apelações

- Sr. Omar Dorado (Bolívia) - Presidente
- Sr. Elbio Eduardo Neyra (Uruguai) - Vice-presidente
- Sr. Fernando Corcino (Peru) - Membro
- Sr. Pedro Xavier Valverde Rivera (Equador) - Membro
- Sr. Pedro Alonso Sanabria (Colômbia) - Membro

COMISSÃO DISCIPLINAR

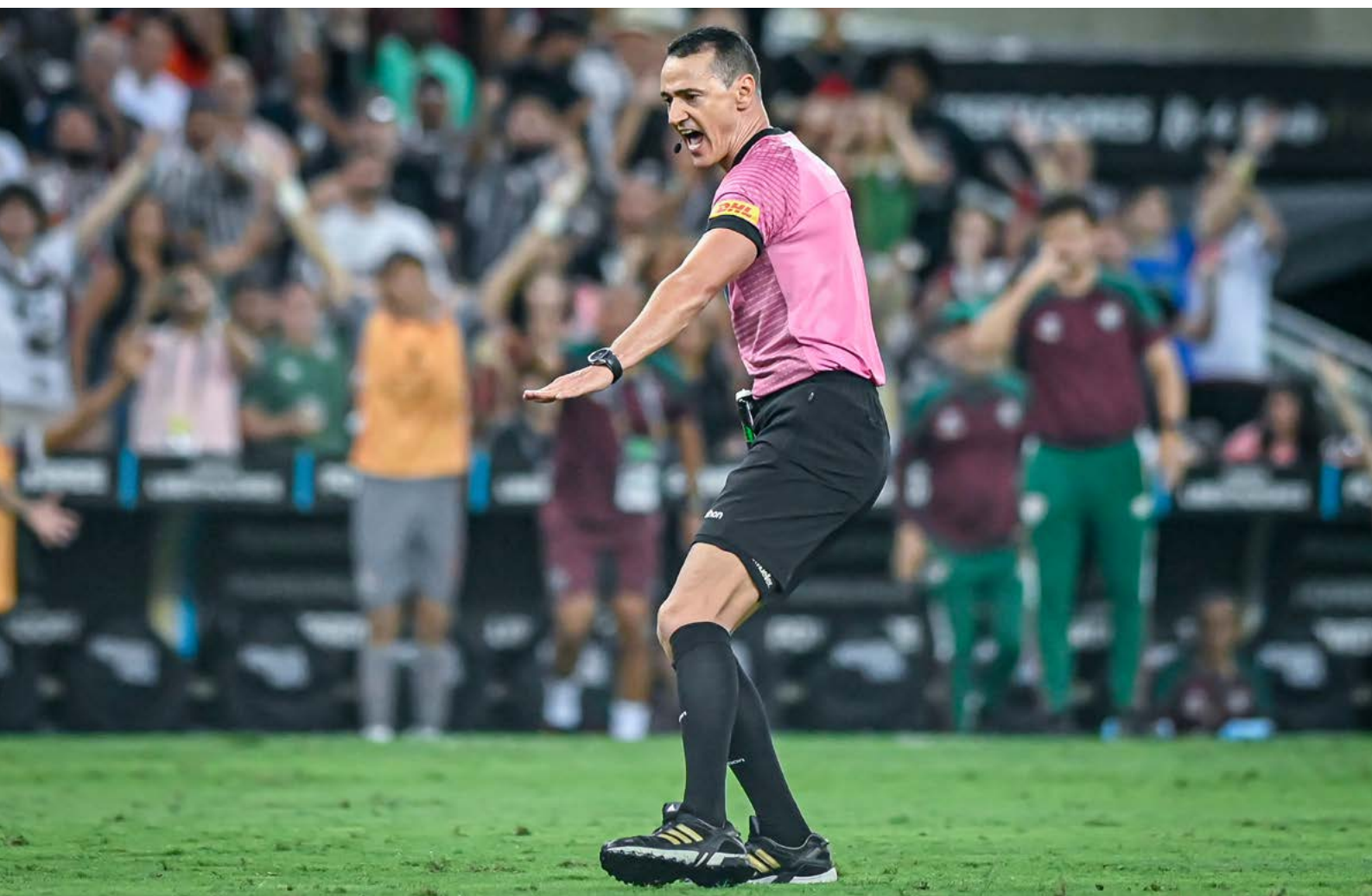
A Comissão Disciplinar é o órgão competente para resolver expedientes disciplinares no âmbito da Confederação Sul-Americana de Futebol. É composta por cinco (5) membros cuja representação é a seguinte: Um Presidente, um Vice-Presidente e três membros.

Os expedientes (Ordinários e Especiais) tramitam perante os juízes respeitando os princípios da independência e da nacionalidade.

De acordo com os requisitos estipulados no Código Disciplinar, um processo disciplinar pode ser resolvido por um Juiz Único ou pode ser constituído um Tribunal.

A Comissão Disciplinar tem competência para:

- a.** Julgar todas as infrações aos regulamentos da CONMEBOL que não sejam da competência de outro órgão, conforme estabelecido no Código Disciplinar.
- b.** Decidir sobre casos relacionados à elegibilidade de um jogador ou clube para participar de competições da CONMEBOL.
- c.** Decidir livremente sobre as condições de reembolso e/ou compensação por danos ou prejuízos causados se uma Associação Membro ou Clube for diretamente responsável por eles ou de acordo com as disposições do Artigo 7 do Código Disciplinar da CONMEBOL.



UNIDADE DISCIPLINAR

A Unidade Disciplinar faz parte da Diretoria de Órgãos Judiciais da CONMEBOL e tem, entre outras, as seguintes funções:

- a.** Iniciar procedimentos disciplinares de acordo com as disposições do Código Disciplinar da CONMEBOL.
- b.** Encarregar-se dos trâmites e instrução dos procedimentos disciplinares, transferindo toda a informação constante dos expedientes aos Órgãos Judiciais para que estes possam tomar as decisões que considerem oportunas.
- c.** Cuidar da comunicação de advertências e sanções automáticas estabelecidas em regulamento, bem como de todas as ações necessárias ao desempenho de suas funções.
- d.** Encarregar-se da execução das decisões adotadas pelos Órgãos Judiciais, iniciando os procedimentos disciplinares correspondentes pelo incumprimento ou desobediência das mesmas.
- e.** Decidir se deseja ou não inscrever um jogador em um campeonato de seleções ou clubes. Também decidir sobre casos relacionados à elegibilidade de um jogador ou clube para participar de competições da CONMEBOL.
- f.** Designar o Juiz Único da Comissão Disciplinar que deverá julgar o caso de acordo com as disposições do Código Disciplinar da CONMEBOL.
- g.** Formar um expediente único ao tratar de fatos que afetem ambas as partes, mesmo quando as denúncias forem enviadas separadamente.
- h.** Prorrogar a abertura de um expediente disciplinar quando tiver conhecimento, por qualquer meio, de fatos novos relacionados à suposta infração que deu origem ao procedimento inicial, sendo neste caso concedido novo prazo ao autor para formular suas defesas.





Year	Club
1959	A.T. Independiente (Argentina)
1966	Club Atlético Independiente (Argentina)
1974	Club Atlético Independiente (Argentina)
1987	Club Atlético Independiente (Argentina)
1997	Club Atlético Independiente (Argentina)
2005	Flamengo (Brazil)
2006	Flamengo (Brazil)
2007	Flamengo (Brazil)
2008	Flamengo (Brazil)
2009	Flamengo (Brazil)
2010	Flamengo (Brazil)
2011	Flamengo (Brazil)
2012	Flamengo (Brazil)
2013	Flamengo (Brazil)
2014	Flamengo (Brazil)
2015	Flamengo (Brazil)
2016	Flamengo (Brazil)
2017	Flamengo (Brazil)
2018	Flamengo (Brazil)
2019	Flamengo (Brazil)
2020	Flamengo (Brazil)
2021	Flamengo (Brazil)
2022	Flamengo (Brazil)
2023	Flamengo (Brazil)
2024	Flamengo (Brazil)

COMISSÃO DISCIPLINAR



- CONMEBOL -
LIBERTADORES

1. Estatísticas Gerais:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Quantidade de Partidas	155
Expedientes Ordinários	200
Expedientes Especiais	43
Cartões Vermelhos Diretos a Jogadores	28
Cartões Amarelos Diretos a Oficiais	15
Cartões Vermelhos Indiretos a Jogadores (Advertência Dupla)	30
Cartões Vermelhos Indiretos a Oficiais (Advertência Dupla)	1
Cartões Amarelos a Jogadores	753
Cartões Amarelos a Oficiais	29
Comunicação de Medidas Disciplinares	300
Audiências	13
Inscrições Provisórias	19





2. Estatísticas Específicas:

a. Decisões Adotadas pela Comissão Disciplinar

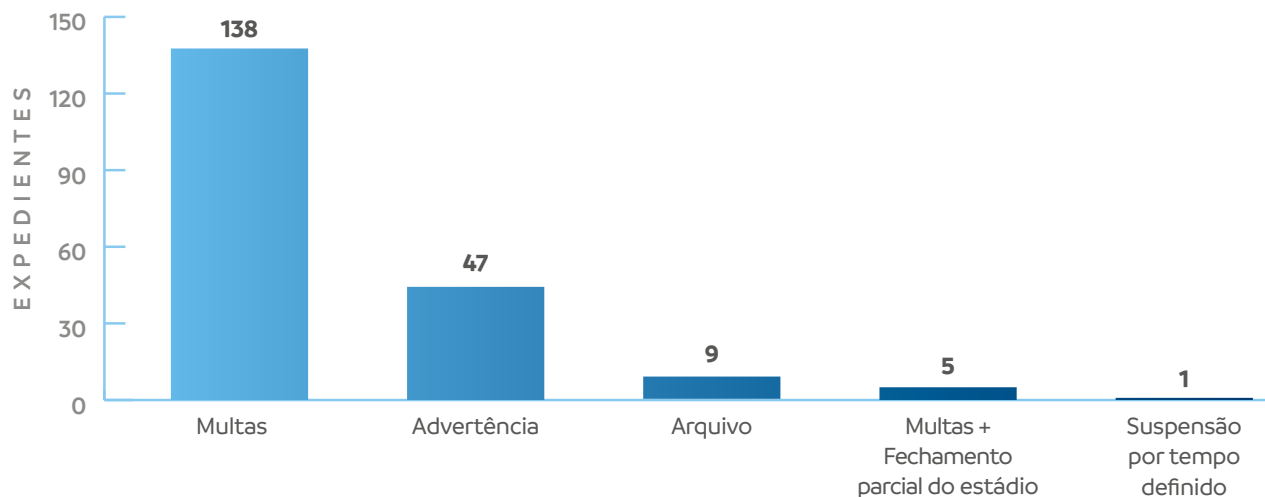


Figura 1: O gráfico reflete as decisões adotadas pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL em expedientes ordinários relacionados aos Clubes na CONMEBOL Libertadores 2023

Nota: As sanções de fechamento de estádios são combinadas em todos os casos com multas.

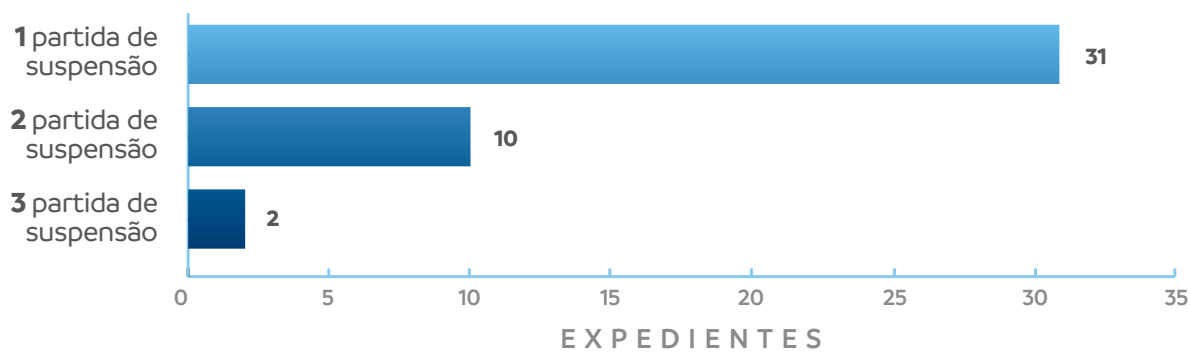


Figura 2: O gráfico reflete as decisões adotadas pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL em expedientes especiais (cartões vermelhos diretos) relacionados a Jogadores e Oficiais na CONMEBOL Libertadores 2023



b. Número de Expedientes por Clube

Clube	Expedientes	Partidas
ARGENTINOS JUNIORS (ARG)	10	8
CLUB ATLÉTICO HURACÁN (ARG)	3	4
CLUB ATLETICO PATRONATO (ARG)	3	6
RIVER PLATE (ARG)	12	8
BOCA JUNIOR (ARG)	22	13
RACING CLUB (ARG)	5	10
ATLETICO PARANAENSE (BRA)	3	8
ATLETICO MINEIRO (BRA)	11	12
CORINTHIANS (BRA)	3	6
FLAMENGO (BRA)	8	8
FLUMINENSE (BRA)	16	13
FORTALEZA SPORTE CLUBE (BRA)	3	4
INTERNACIONAL (BRA)	10	12
PALMEIRAS (BRA)	11	12
CLUB BOLIVAR (BOL)	5	10
ALWAYS READY (BOL)	0	2
CLUB NACIONAL POTOSI (BOL)	2	2
THE STRONGEST (BOL)	4	6
ATLETICO NACIONAL (COL)	6	8
INDEPENDIENTE MEDELLIN (COL)	4	10
CLUB DEPORTIVO PEREIRA (COL)	4	10
MILLONARIOS (COL)	4	4
CLUB DEPORTIVO ÑUBLENSE (CHI)	4	6
MAGALLANES (CHI)	0	4
CURICÓ UNIDO (CHI)	2	2
COLO COLO (CHI)	9	6
BARCELONA SC (ECU)	6	6
INDEPENDIENTE DEL VALLE (ECU)	5	8
EL NACIONAL (ECU)	3	4
AUCAS (ECU)	4	6
CLUB UNIVERSIDAD CATOLICA (ECU)	2	2
OLIMPIA (PAR)	5	10
CLUB CERRO PORTEÑO (PAR)	10	10
LIBERTAD (PAR)	1	6
CLUB NACIONAL (PAR)	2	4
SPORTING CRISTAL (PER)	9	10
ALIANZA LIMA (PER)	3	6
CLUB FBC MELGAR (PER)	3	6
SPORT HUANCAYO (PER)	1	2
CLUB ATLETICO BOSTON RIVER (URU)	3	4
CLUB DEPORTIVO MALDONADO (URU)	3	2
CLUB NACIONAL (URU)	5	8
LIVERPOOL FUTBOL CLUB (URU)	1	6
METROPOLITANOS F.C. (VEN)	1	6
MONAGAS (VEN)	4	6
CARABOBO FC (VEN)	3	2
ZAMORA (VEN)	4	2



c. Número de Expedientes por Associação Membro

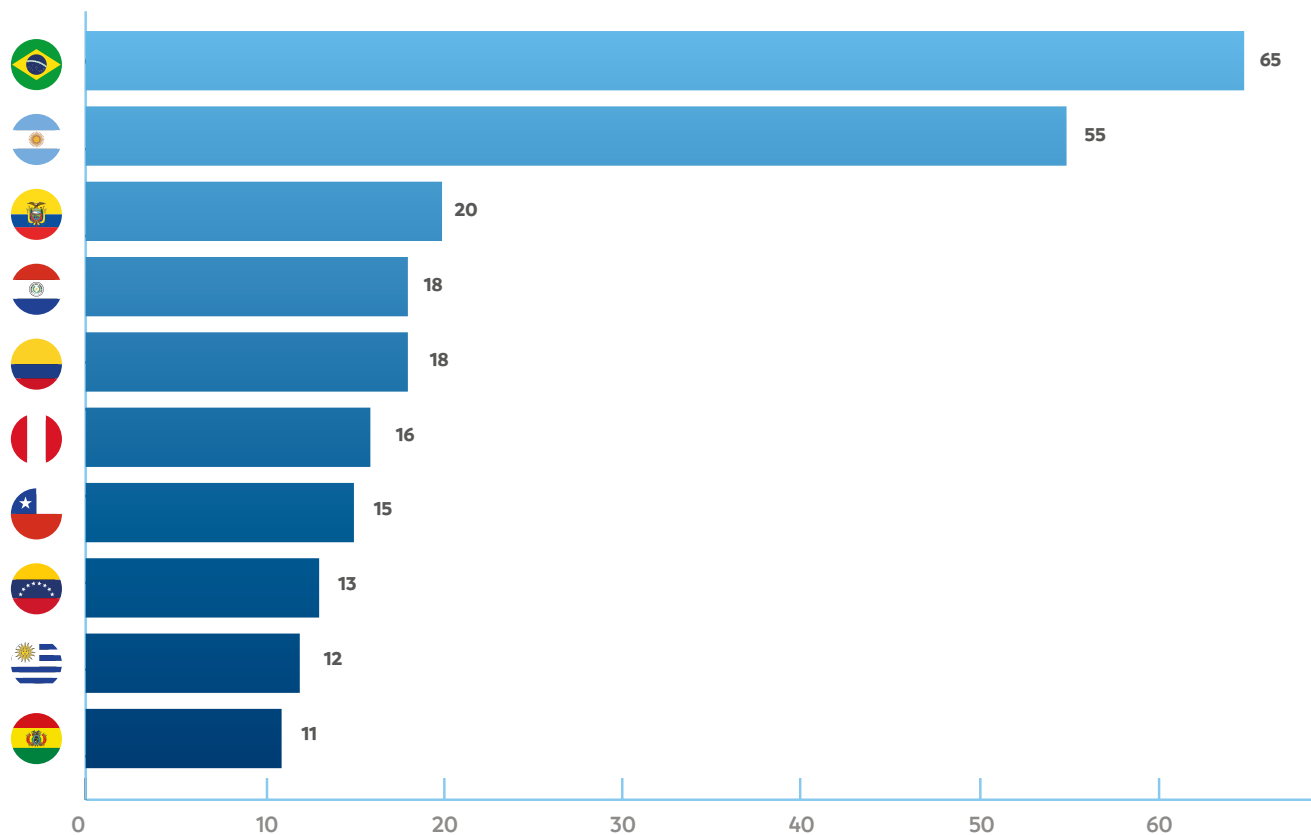


Figura 3: O gráfico reflete a quantidade de expedientes ordinários e especiais por país tomando como referência a nacionalidade dos clubes da CONMEBOL Libertadores 2023

d. Expedientes – Porcentagem por tipo de Infrações

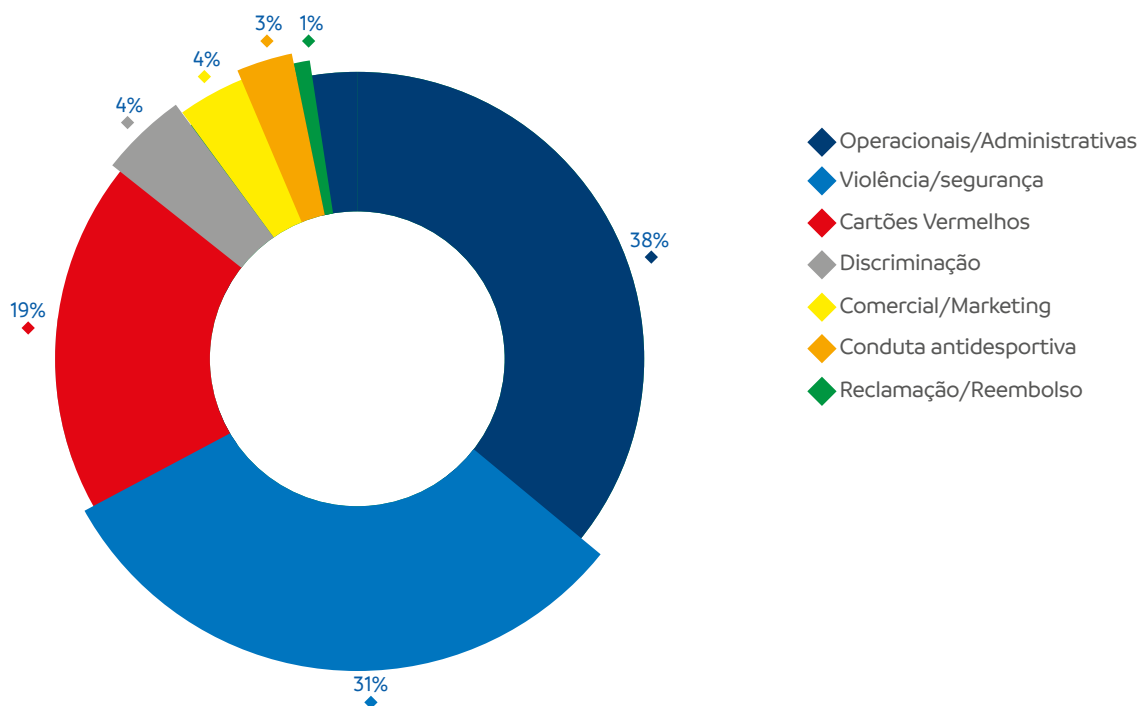


Figura 4: Este gráfico reflete o percentual de expedientes ordinários e especiais por tipo de infração na CONMEBOL Libertadores 2023

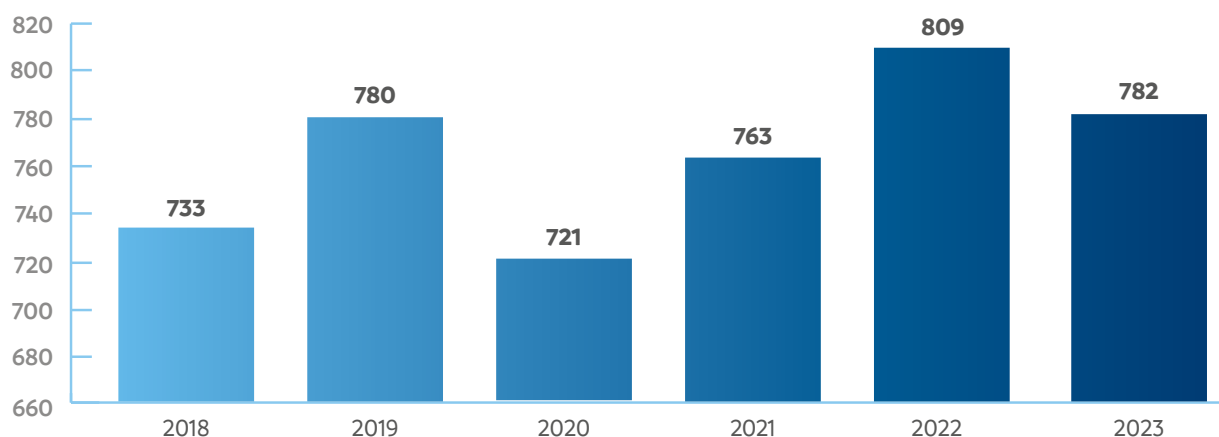


e. Número de Cartões Amarelos por Clube

CLUBE	Nº CA	Partidas	CA por partida	CA por minuto
ALIANZA LIMA (PER)	19	6	3,17	28
ALWAYS READY (BOL)	5	2	2,50	36
ARGENTINOS JUNIORS (ARG)	18	8	2,25	40
ATHLETICO PARANAENSE (BRA)	18	8	2,25	40
ATL. NACIONAL (COL)	21	8	2,63	34
BARCELONA S.C. (ECU)	19	6	3,17	28
BOCA JUNIORS (ARG)	36	12	3	30
BOLIVAR (BOL)	29	10	2,90	31
BOSTON RIVER (URU)	8	4	2	45
CARABOBO F.C. (VEN)	5	2	2,50	36
CERRO PORTEÑO (PAR)	26	10	2,60	35
CLUBE ATLETICO MINEIRO (BRA)	27	12	2,25	40
FLAMENGO (BRA)	20	8	2,50	36
COLO COLO (CHI)	16	6	2,67	34
CURICO UNIDO (CHI)	5	2	2,50	36
DEPORTIVO MALDONADO (URU)	3	2	1,50	60
DEPORTIVO PEREIRA F.C (COL)	30	10	3	30
EL NACIONAL (ECU)	9	4	2,25	40
F.B.C. MELGAR (PER)	14	6	2,33	39
FLUMINENSE FC (BRA)	34	12	2,83	32
FORTALEZA EC (BRA)	9	4	2,25	40
HURACÁN (ARG)	11	4	2,75	33
INDEPENDIENTE DEL VALLE (ECU)	19	8	2,38	38
IND MEDELLIN (COL)	28	10	2,80	32
LIBERTAD (PAR)	16	6	2,67	34
LIVERPOOL (URU)	12	6	2	45
MAGALLANES (CHI)	7	4	1,75	51
METROPOLITANOS F.C. (VEN)	13	6	2,17	42
MILLONARIOS FC (COL)	9	4	2,25	40
MONAGAS S.C. (VEN)	16	6	2,67	34
NACIONAL (URU)	22	8	2,75	33
NACIONAL (PAR)	11	4	2,75	33
NACIONAL POTOSI (BOL)	5	2	2,50	36
ÑUBLENSE (CHI)	17	6	2,83	32
OLIMPIA (PAR)	27	10	2,70	33
PATRONATO (ARG)	25	6	4,17	22
RACING CLUB (ARG)	24	10	2,40	38
RIVER PLATE (ARG)	19	8	2,38	38
SC INTERNACIONAL (BRA)	27	12	2,25	40
S.D. AUCAS (ECU)	13	6	2,17	42
SE PALMEIRAS (BRA)	26	12	2,17	42
SPORT CLUB CORINTHIANS (BRA)	13	6	2,17	42
SPORT HUANCAYO (PER)	3	2	1,50	60
SPORTING CRISTAL (PER)	29	10	2,90	31
THE STRONGEST (BOL)	11	6	1,83	49
UNIVERSIDAD CATOLICA (ECU)	5	2	2,50	36
ZAMORA F.C. (VEN)	7	2	3,50	26



f. Histórico de Cartões Amarelos



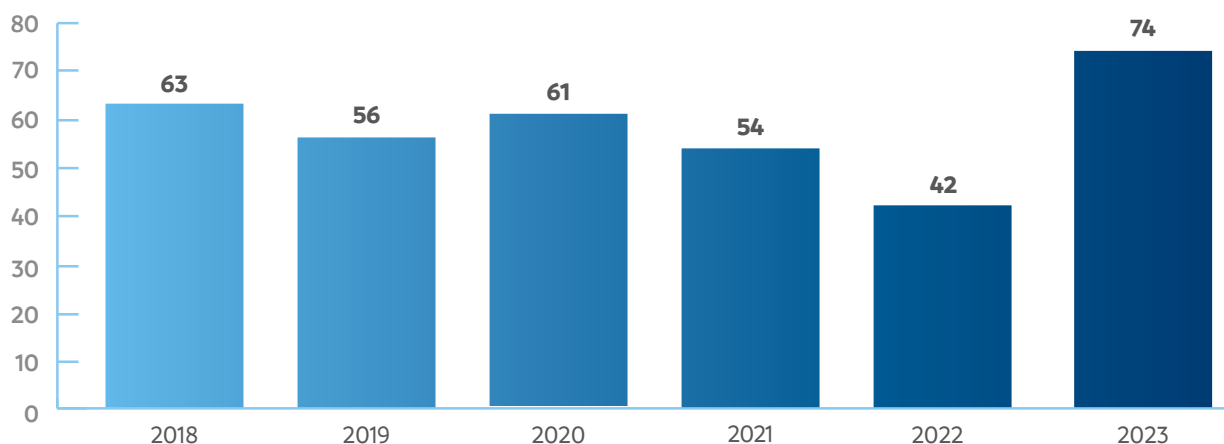
g. Número de Cartões Vermelhos por Clube

CLUBE	Nº CV	Partidas	CV por Partida	CV por minuto
ALWAYS READY (BOL)	1	2	0,50	180
ARGENTINOS JUNIORS (ARG)	7	8	0,88	103
ATHLETICO PARANAENSE (BRA)	2	8	0,25	360
ATL. NACIONAL (COL)	2	8	0,25	360
BARCELONA S.C. (ECU)	1	6	0,17	540
BOCA JUNIORS (ARG)	6	13	0,46	195
BOLIVAR (BOL)	3	10	0,30	300
BOSTON RIVER (URU)	1	4	0,25	360
CARABOBO F.C. (VEN)	2	2	1	90
CERRO PORTEÑO (PAR)	2	10	0,20	450
CLUBE ATLETICO MINEIRO (BRA)	3	12	0,25	360
FLAMENGO (BRA)	2	8	0,25	360
COLO COLO (CHI)	2	6	0,33	270
DEPORTIVO PEREIRA F.C. (COL)	3	10	0,30	300
EL NACIONAL (ECU)	1	4	0,25	360
HURACÁN (ARG)	1	4	0,25	360
FLUMINENSE (BR)	4	13	0,31	293
INDEPENDIENTE DEL VALLE (ECU)	2	8	0,25	360
IND MEDELLIN (COL)	1	10	0,10	900
MAGALLANES (CHI)	1	4	0,25	360
METROPOLITANOS F.C. (VEN)	2	6	0,33	270
MONAGAS (VEN)	1	6	0,17	540
ÑUBLENSE (CHI)	1	6	0,17	540
OLIMPIA (PAR)	2	10	0,20	450
RACING CLUB (ARG)	2	10	0,20	450
RIVER PLATE (ARG)	3	8	0,38	240
SC INTERNACIONAL (BRA)	2	12	0,17	540
S.D. AUCAS (ECU)	2	6	0,33	270
SE PALMEIRAS (BRA)	3	12	0,25	360
SPORTING CRISTAL (PER)	4	10	0,40	225
UNIVERSIDAD CATOLICA (ECU)	1	2	0,50	180
ZAMORA F.C. (VEN)	2	2	1	90

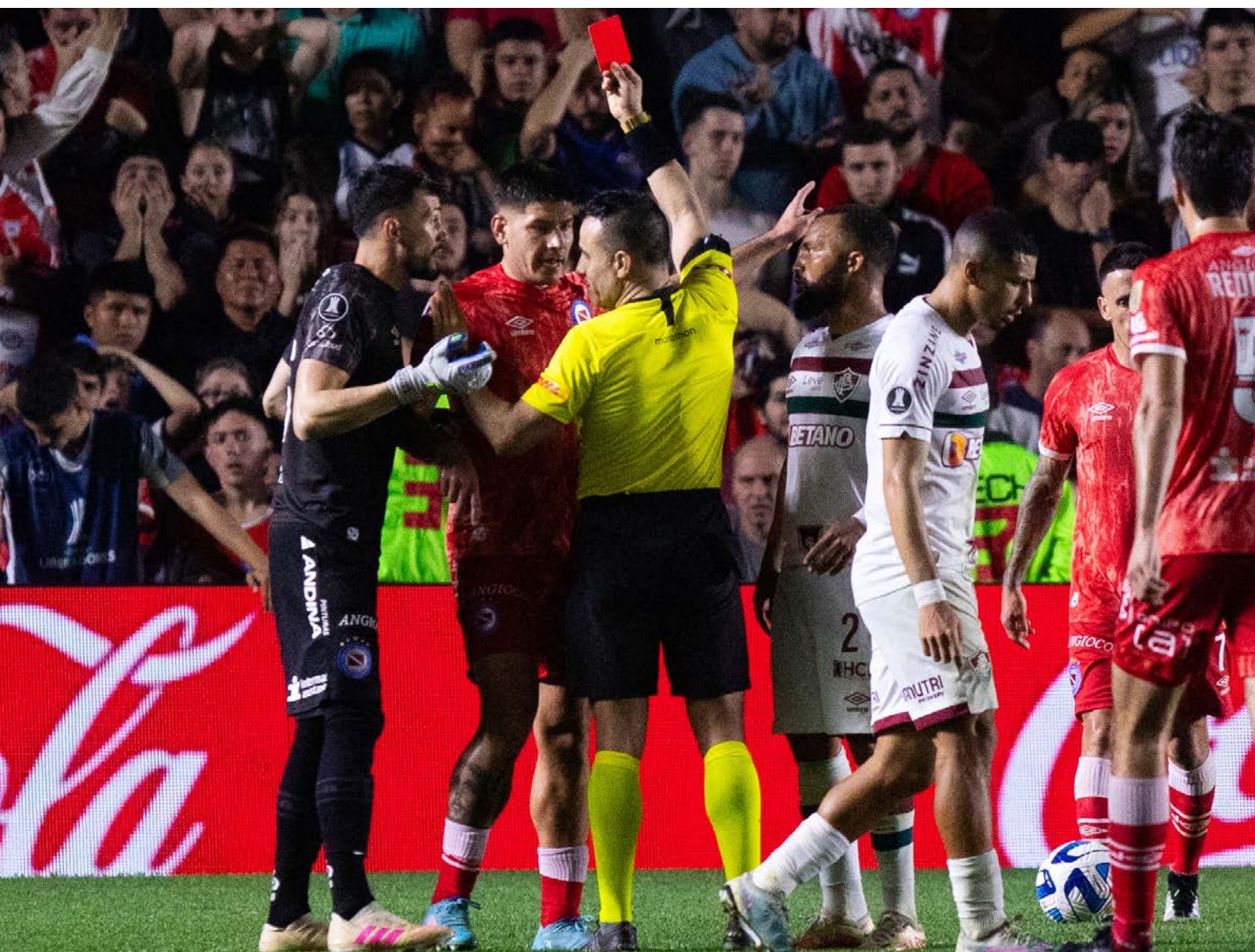
Los Clubes que participaron y no aparecen en la lista, no tuvieron tarjetas rojas directas.



h. Histórico de Cartões Vermelhos



Obs: O gráfico reflete o número total de exibição de cartão vermelho, incluindo amarelos duplos.





COMISSÃO DISCIPLINAR



- CONMEBOL -
SUDAMERICANA

1. Estatísticas Gerais:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Quantidade de Partidas	157
Expedientes Ordinários	175
Expedientes Especiais	62
Cartões Vermelhos Diretos a Jogadores	48
Cartões Vermelhos Diretos a Oficiais	13
Cartões Vermelhos Indiretos a Oficiais (Advertência Dupla)	1
Cartões Vermelhos Indiretos a Jogadores (Advertência Dupla)	18
Cartões Amarelos a Jogadores	772
Cartões Amarelos a Oficiais	25
Comunicação de Medidas Disciplinares	299
Audiências	9





2. Estatísticas Específicas:

a. Decisões Adotadas pela Comissão Disciplinar

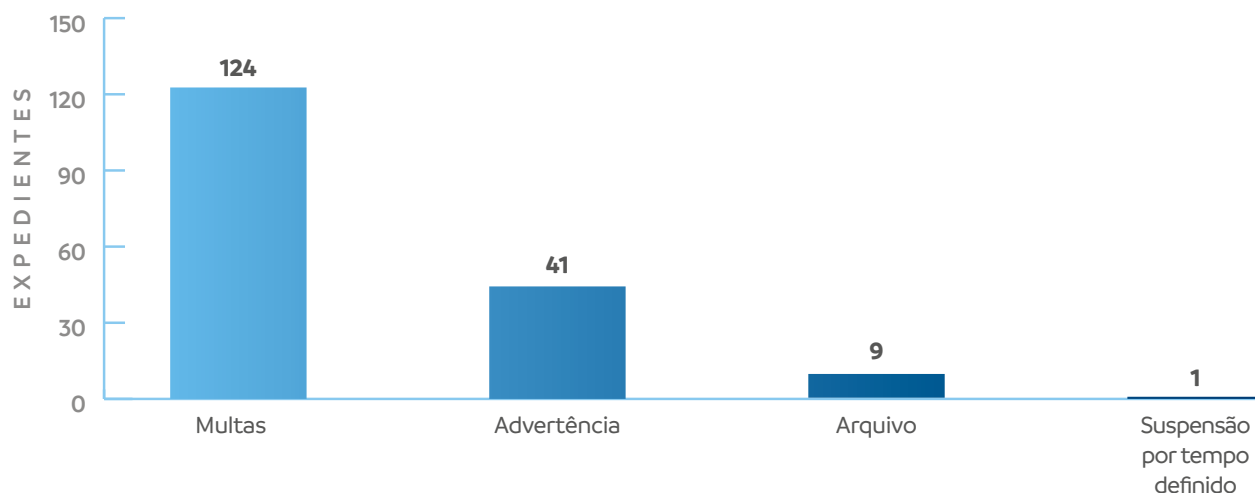


Figura 1: O gráfico reflete as decisões adotadas pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL em expedientes ordinários relacionados aos Clubes da CONMEBOL Sul-Americana 2023.

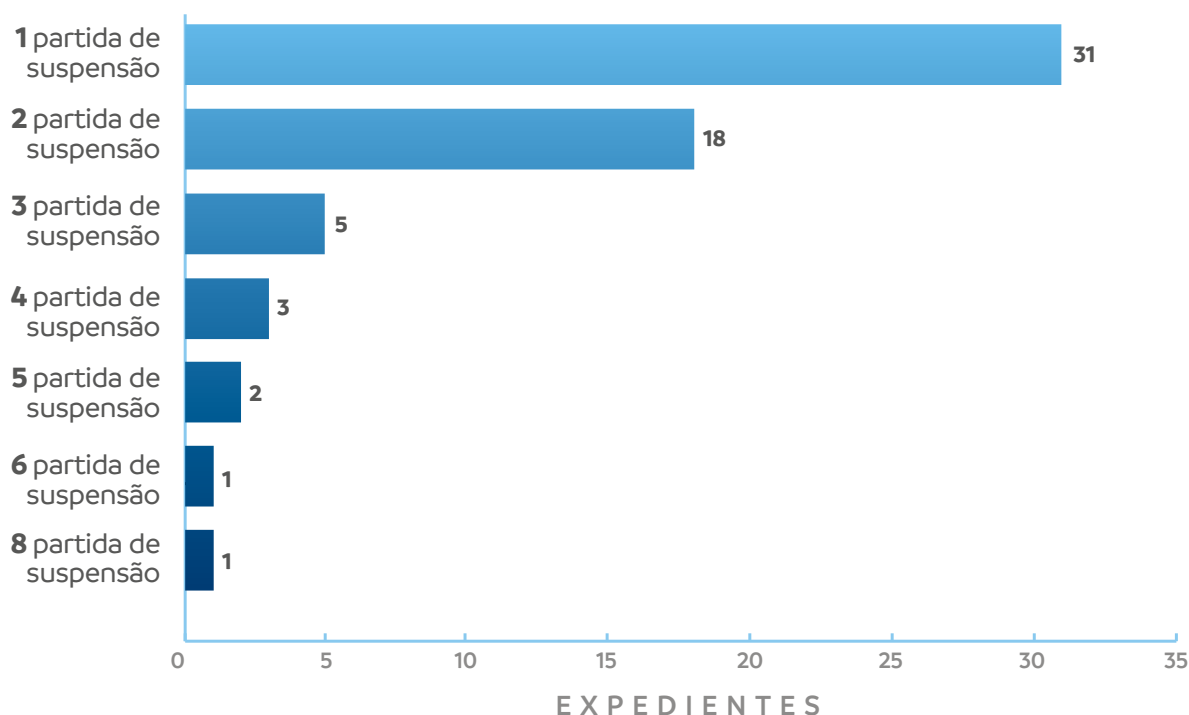


Figura 2: O gráfico reflete as decisões adotadas pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL em expedientes especiais (cartões vermelhos diretos) relacionados a Jogadores e Oficiais na CONMEBOL Sul-Americana 2023.

Nota: Um expediente foi arquivado por erro de identificação de um jogador por parte do árbitro principal da partida.



b. Número de Expedientes por Clube

Clube	Expedientes	Partidas
CLUB ATLETICO HURACAN (ARG)	7	6
ESTUDIANTES DE LA PLATA (ARG)	9	12
SAN LORENZO (ARG)	8	10
NEWELL'S OLD BOYS (ARG)	4	8
PATRONATO (ARG)	1	2
CLUB ATLETICO TIGRE (ARG)	5	8
DEFENSA Y JUSTICIA (ARG)	5	12
CLUB GIMNASIA L.P. (ARG)	17	6
AMERICA FUTEBOL CLUBE (BRA)	6	12
SAO PAULO FUTEBOL CLUBE (BRA)	4	10
SPORT CLUB INTERNACIONAL (BRA)	1	0
SPORT CLUB CORINTHIANS (BRA)	8	8
GOIAS SPORTE CLUBE (BRA)	8	8
FORTALEZA SPORTE CLUBE (BRA)	9	13
BOTAFOGO (BRA)	10	12
SANTOS (BRA)	6	6
BLOOMING (BOL)	4	7
CLUB PALMAFLOR (BOL)	1	1
CLUB ORIENTE PETROLERO (BOL)	5	7
CLUB GUABIRA (BOL)	1	1
AUDAX ITALIANO (CHI)	6	9
UNIVERSIDAD CATOLICA (CHI)	1	1
COBRESAL (CHI)	0	1
COLO COLO (CHI)	1	2
CLUB DEPORTIVO MAGALLANES (CHI)	5	6
PALESTINO (CHI)	2	7
AGUILAS DORADAS (COL)	1	1
INDEPENDIENTE SANTA FE (COL)	8	7
INDEPENDIENTE MEDELLIN (COL)	1	2
MILLONARIOS (COL)	3	6
DEPORTES TOLIMA (COL)	5	7
BARCELONA (ECU)	2	2
EMELEC (ECU)	13	11
L.D.U. QUITO (ECU)	9	13
GUARANI (PAR)	7	9
LIBERTAD (PAR)	4	4
TACUARY (PAR)	5	7
CLUB SPORTIVO AMELIANO (PAR)	1	1
GENERAL CABALLERO DE JLM (PAR)	1	1
UNIV. CESAR VALLEJO UCV (PER)	6	7
SPORTING CRISTAL (PER)	1	2
UNIVERSITARIO DE DEPORTES (PER)	15	9
CLUB RIVER PLATE (URU)	1	1
DANUBIO FUTBOL CLUB (URU)	3	7
DEFENSOR SPORTING CLUB (URU)	1	1
PEÑAROL (URU)	4	7
ESTUDIANTES DE MERIDA (VEN)	6	7
PUERTO CABELLO (VEN)	3	7



c. Número de Expedientes por Associação Membro

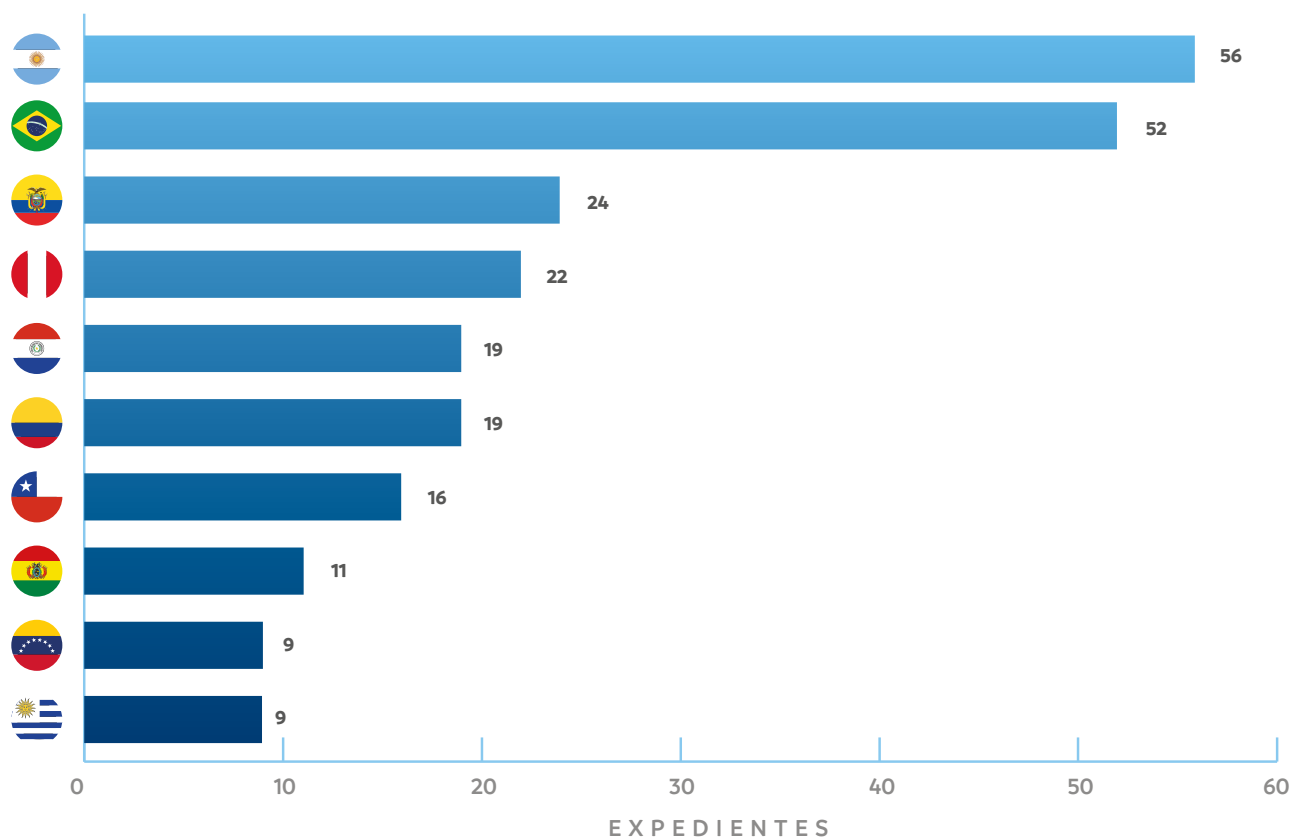


Figura 3: O gráfico reflete a quantidade de expedientes ordinárias e especiais por país, tomando como referência a nacionalidade dos clubes na CONMEBOL Sul-Americana 2023.

d. Expedientes – Porcentagem por tipo de Infrações

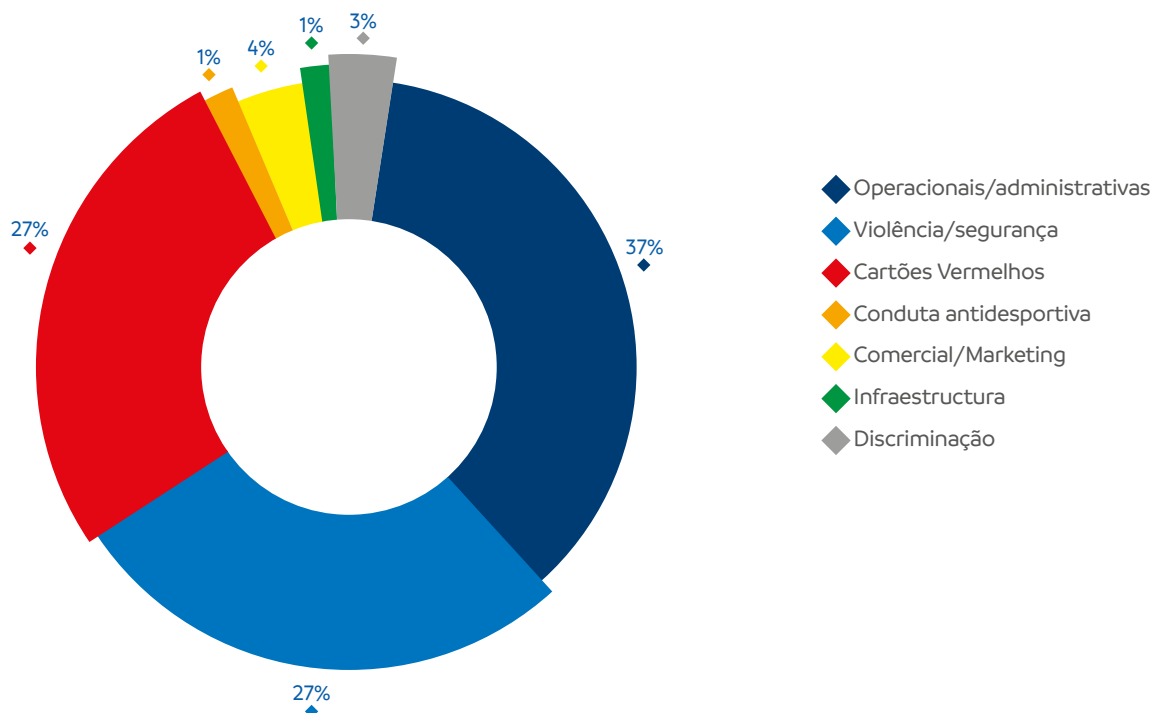


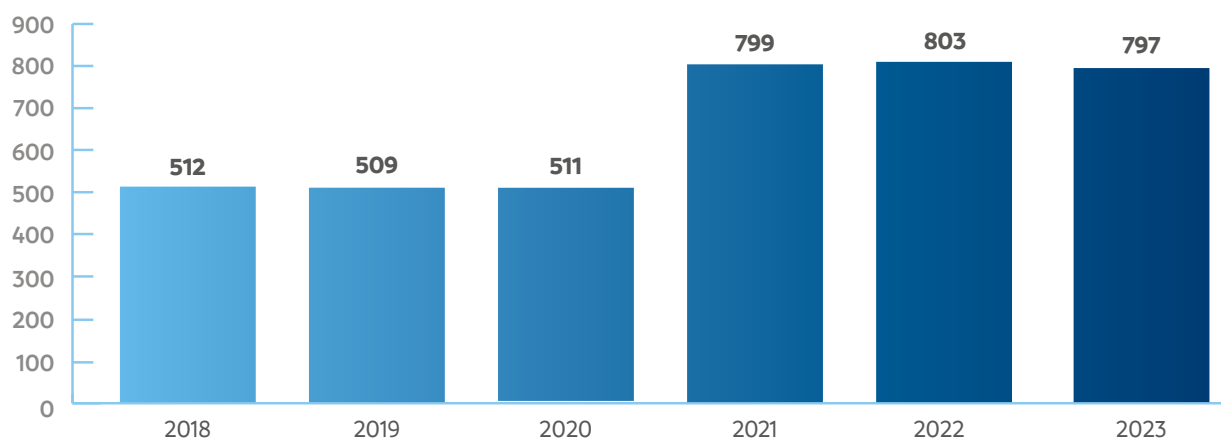
Figura 4: Este gráfico reflete o percentual de expedientes ordinários e especiais por tipo de infração na CONMEBOL Sul-Americana 2023



e. Número de Cartões Amarelos por Clube

CLUBE	Nº CA	Partidas	CA por Partida	CA por minuto
ACADEMIA PUERTO CABELLO (VEN)	14	7	2	45
AGUILAS DORADAS (COL)	4	1	4	23
AMERICA SAF (BRA)	28	12	2,33	39
AUDAX ITALIANO (CHI)	22	9	2,44	37
BARCELONA (ECU)	4	2	2	45
BLOOMING (BOL)	13	7	1,86	48
BINACIONAL (PER)	2	1	2	45
CARACAS F.C. (VEN)	4	1	4	23
CD GUABIRA (BOL)	3	1	3	30
CD ORIENTE PETROLERO (BOL)	19	7	2,71	33
CIENCIANO (PER)	4	1	4	23
COBRESAL (CHI)	3	1	3	30
COLO COLO (CHI)	4	2	2	45
C.S. EMELEC (ECU)	31	11	2,82	32
DANUBIO (URU)	15	7	2,14	42
DEFENSA Y JUSTICIA (ARG)	22	12	1,83	49
DEFENSOR SPORTING (URU)	3	1	3	30
DELFIN S.C. (ECU)	2	1	2	45
DEPORTES TOLIMA (COL)	18	7	2,57	35
DEPORTIVO CUENCA (ECU)	6	1	6	15
DEPORTIVO TACHIRA F.C (VEN)	3	1	3	30
ESTUDIANTES DE L.P. (ARG)	26	12	2,17	42
ESTUDIANTES DE MÉRIDA (VEN)	25	7	3,57	25
FORTALEZA EC (BRA)	32	12	2,67	34
GENERAL CABALLERO (PAR)	1	1	1	90
GIMNASIA Y ESGRIMA L.P (ARG)	14	6	2,33	39
GOIAS EC (BRA)	26	8	3,25	28
GUARANI (PAR)	17	9	1,89	48
HURACAN (ARG)	19	6	3,17	28
IND. MEDELLIN (COL)	6	2	3	30
IND SANTA FE (COL)	21	7	3	30
JUNIOR FC (COL)	3	1	3	30
L.D.U. QUITO (ECU)	37	13	2,85	32
LIBERTAD (PAR)	8	4	2	45
MAGALLANES (CHI)	10	6	1,67	54
MILLONARIOS FC (COL)	12	6	2	45
NEWELL'S (ARG)	26	8	3,25	28
ÑUBLENSE (CHI)	7	4	1,75	51
PALESTINO (CHI)	21	7	3	30
PATRONATO (ARG)	6	2	3	30
PEÑAROL (URU)	21	7	3	30
PALMAFLOR (BOL)	1	1	1	90
RB BRAGANTINO (BRA)	15	8	1,88	48
RIVER PLATE (PAR)	3	1	3	30
SAF BOTAFOGO (BRA)	31	12	2,58	35
SAN LORENZO (ARG)	28	10	2,80	32
SANTOS FC (BRA)	16	6	2,67	34
SAO PAULO FC (BRA)	29	10	2,90	31
SP AMELIANO (PAR)	3	1	3	30
SPORT CLUB CORINTHIANS (BRA)	16	8	2	45
SPORTING CRISTAL (PER)	6	2	3	30
TACUARY FBC (PAR)	13	7	1,86	48
TIGRE (ARG)	25	8	3,13	29
UNIVERSIDAD CATOLICA (CHI)	3	1	3	30
UNIVERSIDAD CESAR VALLEJO (PER)	18	7	2,57	35
UNIVERSITARIO DE DEPORTES (PER)	25	9	2,78	32

f. Histórico de Cartões Amarelos

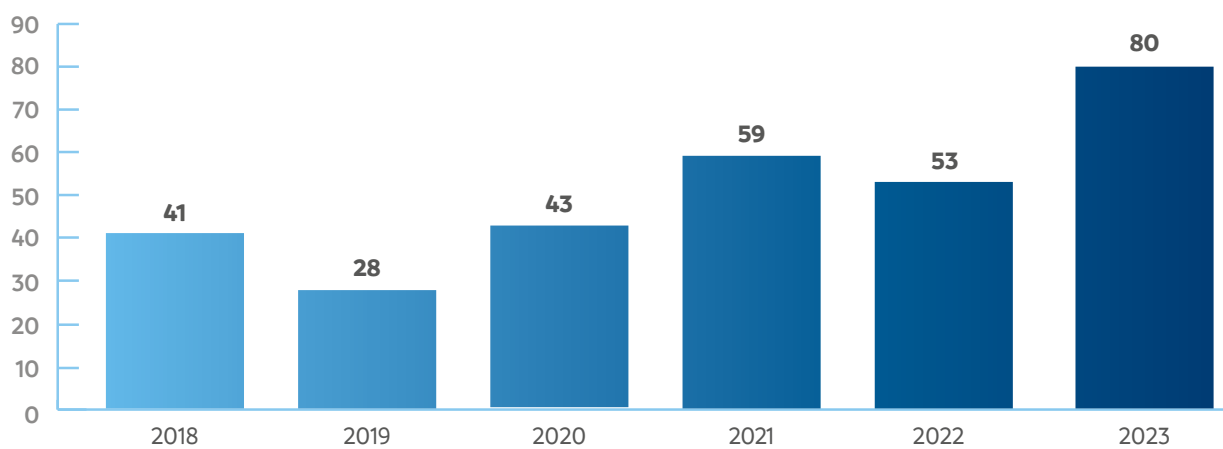


g. Número de Tarjetas Rojas por Club

CLUBE	Nº CV	Partidas	CV por Partida	CV por minuto
BLOOMING (BOL)	3	7	0,43	210
BARCELONA (ECU)	1	2	0,50	180
CD ORIENTE PETROLERO (BOL)	1	7	0,14	630
COBRESAL (CHI)	1	1	1	90
C.S. EMELEC (ECU)	4	11	0,36	248
DANUBIO (URU)	1	7	0,14	630
DEPORTES TOLIMA (COL)	3	7	0,43	210
ESTUDIANTES DE L.P. (ARG)	4	12	0,33	270
ESTUDIANTES DE MÉRIDA (VEN)	2	7	0,29	315
FORTALEZA (BRA)	2	12	0,17	540
GENERAL CABALLERO (PAR)	1	1	1	90
GIMNASIA Y ESGRIMA L.P (ARG)	11	6	1,83	49
GOIAS EC (BRA)	3	8	0,38	240
GUARANI (PAR)	2	9	0,22	405
HURACAN (ARG)	3	6	0,50	180
IND MEDELLIN (COL)	1	2	0,50	180
IND SANTA FE (COL)	4	7	0,57	158
L.D.U. QUITO (ECU)	2	13	0,15	585
LIBERTAD (PAR)	3	4	0,75	120
MAGALLANES (CHI)	5	6	0,83	108
PALESTINO (CHI)	1	7	0,14	630
RB BRAGANTINO (BRA)	1	8	0,13	720
BOTAFOGO (BRA)	1	12	0,08	1080
SAN LORENZO (ARG)	4	10	0,40	225
SANTOS FC (BRA)	2	6	0,33	270
SPORT CLUB CORINTHIANS (BRA)	2	8	0,25	360
TIGRE (ARG)	1	8	0,13	720
UNIVERSIDAD CESAR VALLEJO (PER)	4	7	0,57	158
UNIVERSITARIO DE DEPORTES (PER)	7	9	0,78	116

Os Clubes que participaram e não constam na lista não tiveram cartões vermelhos diretos.

h. Histórico de Cartões Vermelhos



Nota: O gráfico reflete o número total de vezes que um cartão vermelho foi mostrado, incluindo amarelos duplos.





CONMEBOL-
RECOPA

CONMEBOL-
RECOPA

CONMEBOL-
RECOPA

CONMEBOL-
RECOPA

JUEGA YA FIFA 23 AMSTEL AMSTEL Coca-Cola

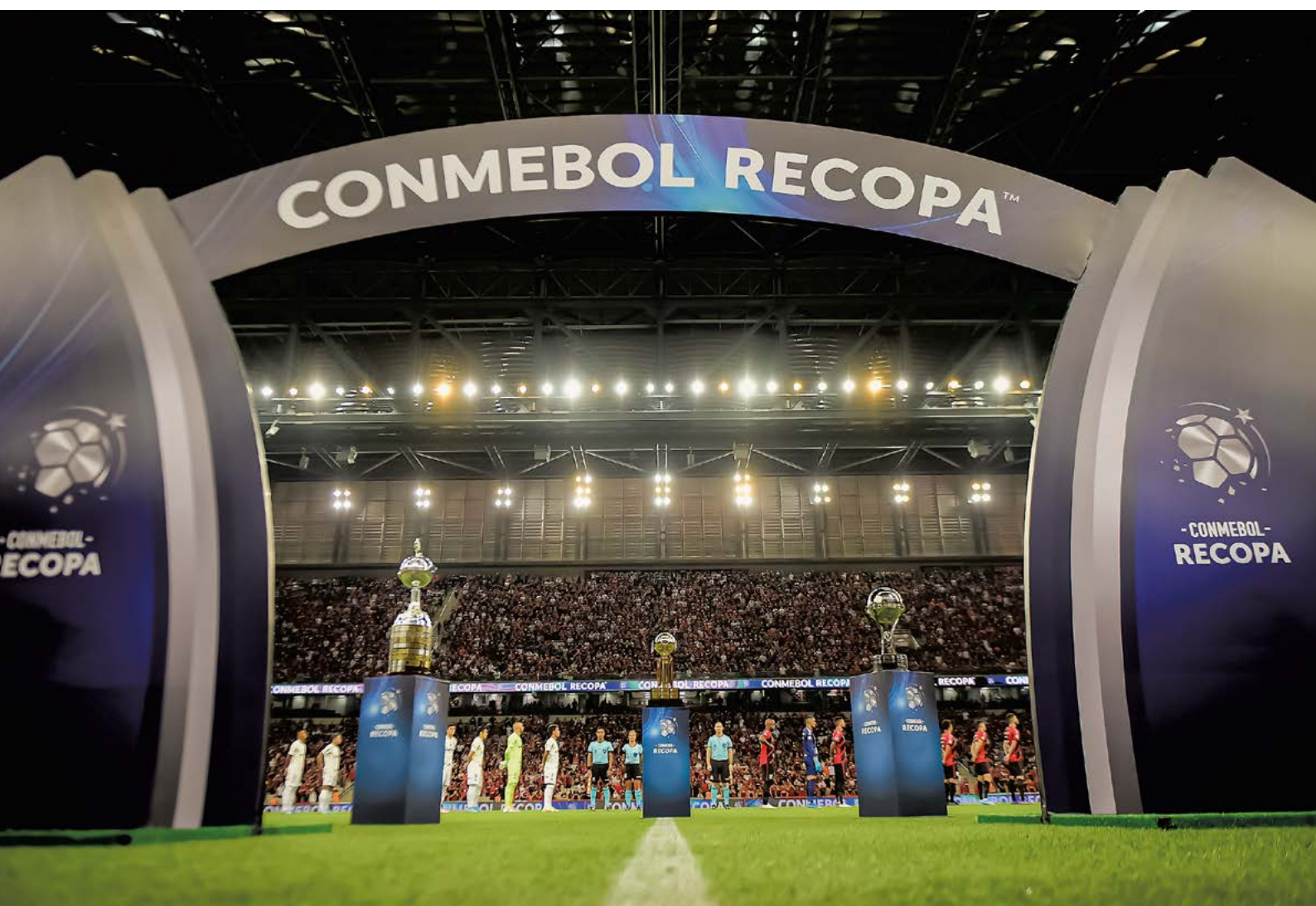
COMISSÃO DISCIPLINAR



**- CONMEBOL-
RECOPA**

1. Estatísticas Gerais:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Número de Partidas	2
Expedientes Ordinários	3
Expedientes Especiais	1
Cartões Vermelhos Diretos a Jogadores	1
Cartões Amarelos a Jogadores	21
Cartões Amarelos a Oficiais	1
Comunicação de Medidas Disciplinares	4



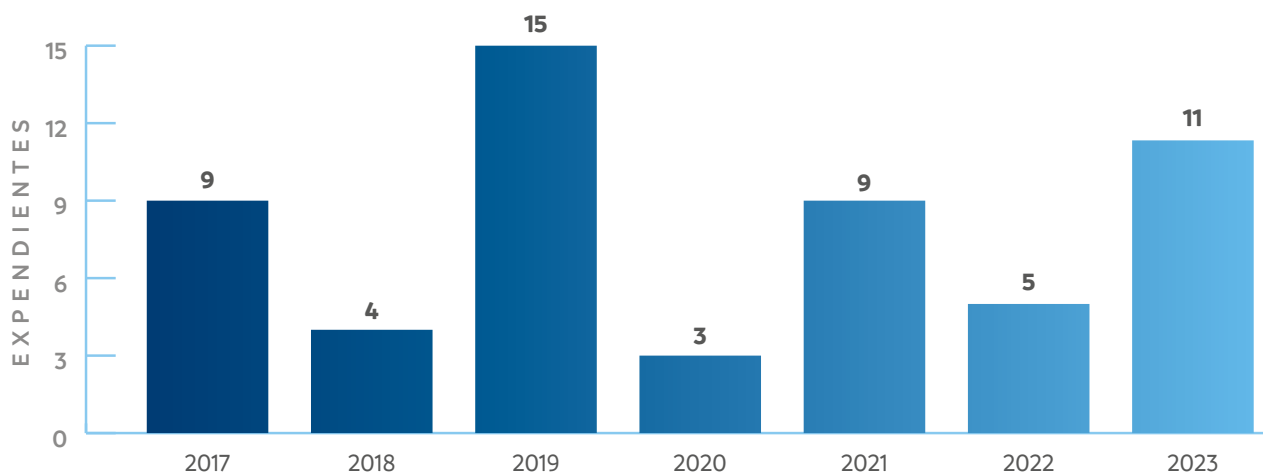
COMISSÃO DISCIPLINAR

Dopagem:

1. Estatísticas Gerais:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Número de Casos	11
Substância não Específica S2. Hormônios Peptídicos	1 RAA
Substância não Específica S1. Agentes Anabolizantes (Boldenona BM1)	6 RAA
Substância não Específica S1. Agentes Anabolizantes (Ostarina)	2 RAA
Substância Específica S8. Canabinoides	1 RAA
Substância Específica S5. Diuréticos e Agentes Mascarantes	1 RAA
Audiências	12
Casos resolvidos	5
Casos em andamento	6

Quadro comparativo de casos com anos anteriores.





OUTRAS COMPETIÇÕES

COMPETIÇÃO	Expedientes
CONMEBOL Sudamericano SUB-17	10
CONMEBOL Sudamericano SUB-20	13
CONMEBOL Libertadores Fútbol Playa	7
CONMEBOL Copa América Fútbol Playa	6
CONMEBOL Libertadores Futsal	19
CONMEBOL Sudamericano Futsal SUB-17	4
CONMEBOL Libertadores Futsal FEM	7
CONMEBOL Sudamericano Futsal SUB-17	4
CONMEBOL Libertadores SUB-20	9
CONMEBOL Sudamericano SUB-20 Fútbol Playa	4
CONMEBOL Sudamericano SUB-20 Futsal	4
CONMEBOL Copa América Femenina	3
CONMEBOL Libertadores Femenina	20
CONMEBOL Libertadores Fútbol Playa	9
TOTAL	109





COMISSÃO DE APELAÇÕES

A Comissão de Apelações é o órgão competente para resolver os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Disciplinar e da Comissão de Ética que não tenham sido declaradas definitivas ou não sejam passíveis de transferência para outro órgão nos termos do regulamento da CONMEBOL.

As decisões adotadas pela Comissão de Apelações serão finais e vinculativas para as partes envolvidas. Caberá recurso perante o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), salvo aqueles que pela sua natureza não sejam recorríveis.

Estatísticas Gerais

DESCRIÇÃO	TOTAL
Recursos Interpostos	15
Resolução de confirmação da decisão da Comissão Disciplinar	15
Audiências	3





CONMEBOL LIBE



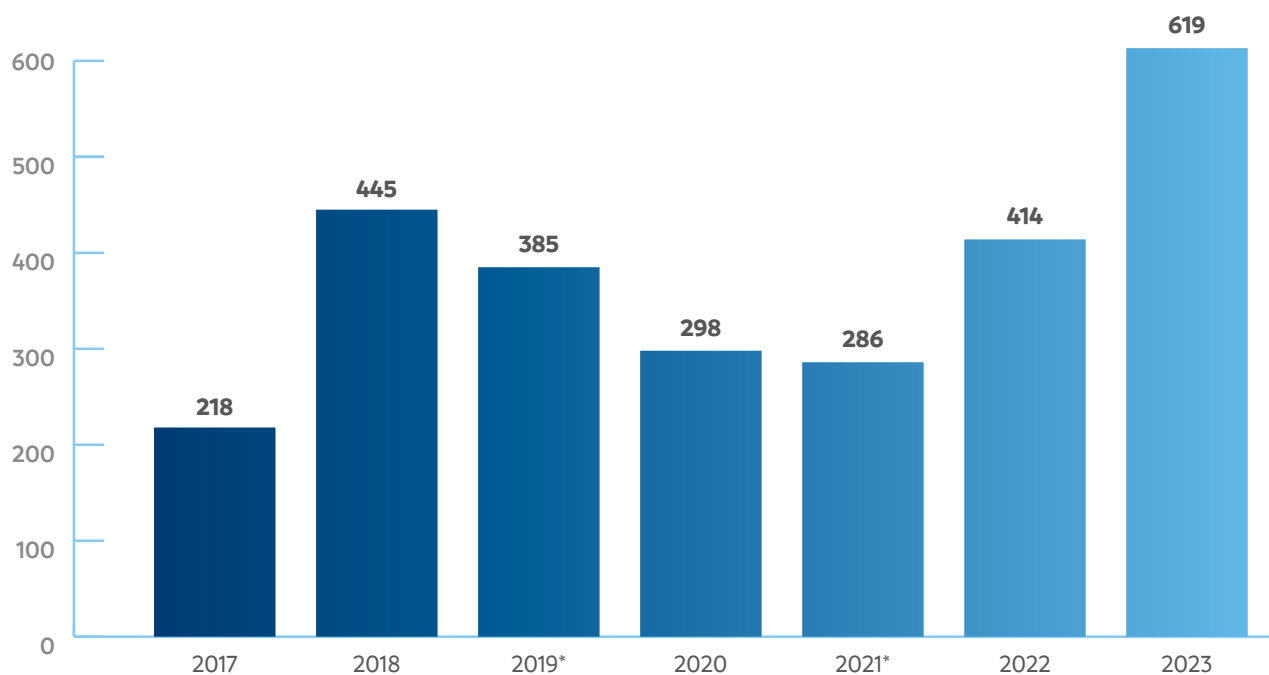
CRY

RESUMEN 2023

Total de Expedientes.

DESCRIÇÃO	EXPEDIENTES
CONMEBOL Libertadores	243
CONMEBOL Sudamericana	237
CONMEBOL Recopa	4
Outras Competições	109
Apelações	15
Dopagem	11
TOTAL	619

Histórico de Expedientes (2017-2023).



*Incluído Copa América



COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética é o órgão responsável pelos trâmites e decisão dos expedientes relacionados a violações do Código de Ética. É composto por cinco (5) membros que se dividem em Órgão de Instrução e Órgão Decisório.

O Órgão de Instrução é responsável por investigar possíveis violações do Código de Ética, seja de ofício, seja com base em denúncias que possam ser apresentadas ou submetidas ao Órgão Decisório acompanhadas de um relatório final que incluirá as regras específicas que supostamente foram violadas e fatos e evidências relevantes coletados. O Órgão Decisório é responsável por definir se houve violação do Código de Ética e determinar a sanção correspondente. As decisões adotadas pelo Órgão Decisório serão tomadas pela maioria dos membros presentes, exceto nos casos que sejam decididos por Juiz Único.

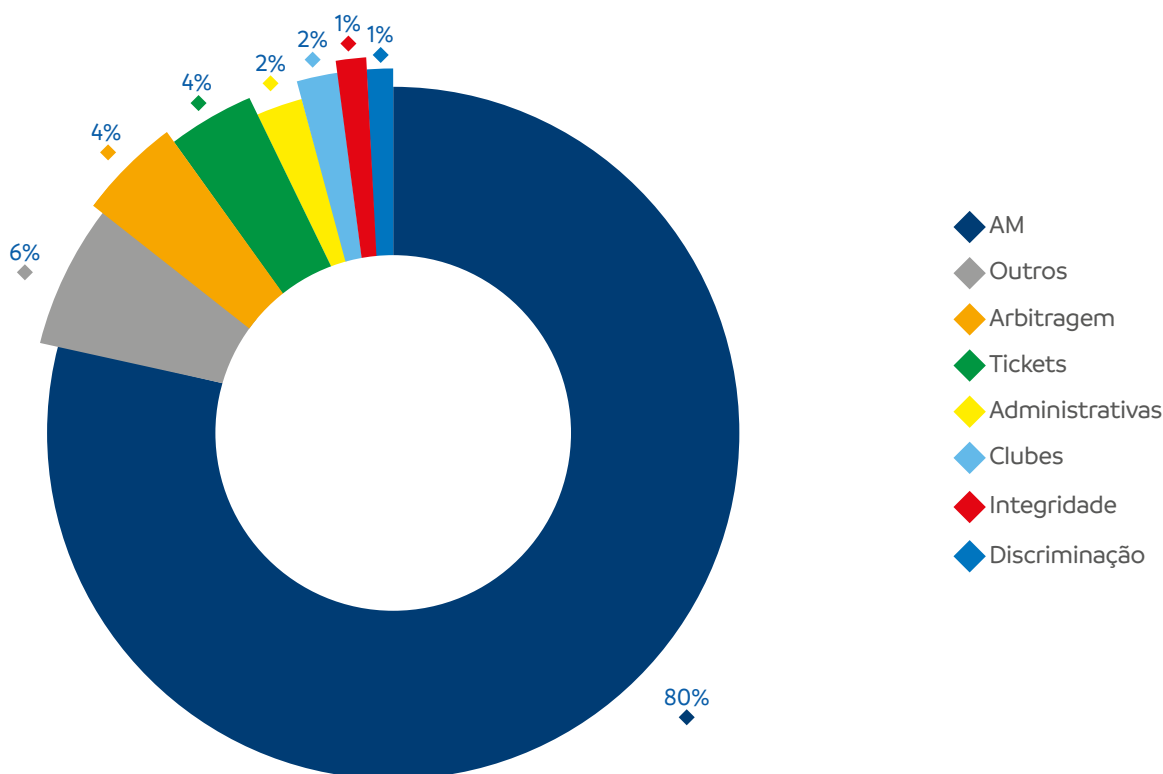
É dever da Comissão de Ética aplicar as disposições do Código de Ética a condutas que possam prejudicar a reputação e a integridade do futebol, que não tenham ocorrido por ocasião de uma partida correspondente a uma competição organizada pela CONMEBOL, especialmente quando envolve comportamento ilegal, imoral ou antiético.

O Código de Ética se aplica a todos os funcionários, partes relacionadas, oficiais de partidas e jogadores, membros do Congresso, membros do Conselho, membros de comissões permanentes, membros de Órgãos Judiciais, agentes organizadores de partidas, intermediários, agentes de jogadores, treinadores ou qualquer outro técnico dirigente que pertença ou esteja sob a jurisdição da CONMEBOL, de suas Associações Membro, ligas ou clubes afiliados a esta última.

a. Denúncias recebidas

- Canal de Denúncias: **2326**
- Denúncias recebidas pela Secretaria de Ética: **3**

b. Denúncias – Porcentagem por objeto de Denúncias



Créditos

CONMEBOL Relatório Anual Diretoria de Órgãos Judiciais Ano 2023

Presidente

Alejandro Domínguez W-S

Secretário Geral

José Astigarraga

Secretária Geral Adjunta / Diretora Jurídica

Montserrat Jiménez

Secretário Geral Adjunto - Futebol e Diretor de Desenvolvimento

Nery Pumpido

Diretor de Órgãos Judiciais

Mariano Zavala Tomboly

Fotografia Imprensa

Prensa CONMEBOL

Desenho Gráfico e Diagramação

GARABATO MullenLowe

É proibida a reprodução total ou parcial dos artigos sem o consentimento dos editores ou a apropriada referência às fontes. Direitos de Autor: Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL).

Somente se poderá fazer uso das imagens mediante autorização das agências fotográficas. O logotipo de CONMEBOL é uma marca registrada.

Acredite sempre.

Confederação Sul-Americana de Futebol
Avda. Sudamericana y Valois Rivarola - Luque, Paraguai
Tel.: +595 21 517 2000
www.conmebol.com